



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 1161 / 2024 / DERESP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga

informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Solicita a implantação de terceira faixa na Rodovia Doutor Maurício Antunes Ferraz SP-317, entre Ibitinga e Itápolis.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00021434/2024-27.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício nº 182/2024, documento SEI (0024108730), que encaminhou o Ofício nº 60/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão, solicitando a implantação de terceira faixa na Rodovia Doutor Maurício Antunes Ferraz SP-317, entre Ibitinga e Itápolis.

A respeito informamos que a solicitação está registrada nesta Autarquia para análise de viabilidade e o seu enquadramento nos critérios estabelecidos nas normas técnicas deste Departamento, para eventual contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 12/04/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024470647** e o código CRC **9F8AA4B0**.